

CMG-ES
FLS. 01
[assinatura]



PROCESSO INTERNO
Nº 0173 / 2008

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 25/08/2008

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008
"Denomina a Rua M do Loteamento Edith Castro,
com o nome do Senhor GILVON MAPELLI."

JOSILDA AMORIM DE LIMA
Autora

- CÓPIA -

CÓPIA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e oito, nesta Secretaria, eu, Robson Dias, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Robson Dias e subscrevo e assino.




Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008

APROVADO

Em 24/11/08


Presidente (in exercício)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
1ª Votação

"Denomina a Rua M do Loteamento Edith Castro, com o nome do Senhor GILVON MAPELI."

A Vereadora *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

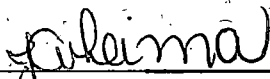
PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a **Rua M** do Loteamento Edith Castro, neste município, com o nome do Senhor **GILVON MAPELI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de Agosto de 2008.



JOSILDA AMORIM DE LIMA
Vereadora da CMG

APROVADO
Em  / 08
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
2ª Votação

CMG-ES
FLS. 03
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2008.

Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES
João Manoel Cunha

A: Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
JOSILDA AMORIM DE LIMA

Prezada Senhora,

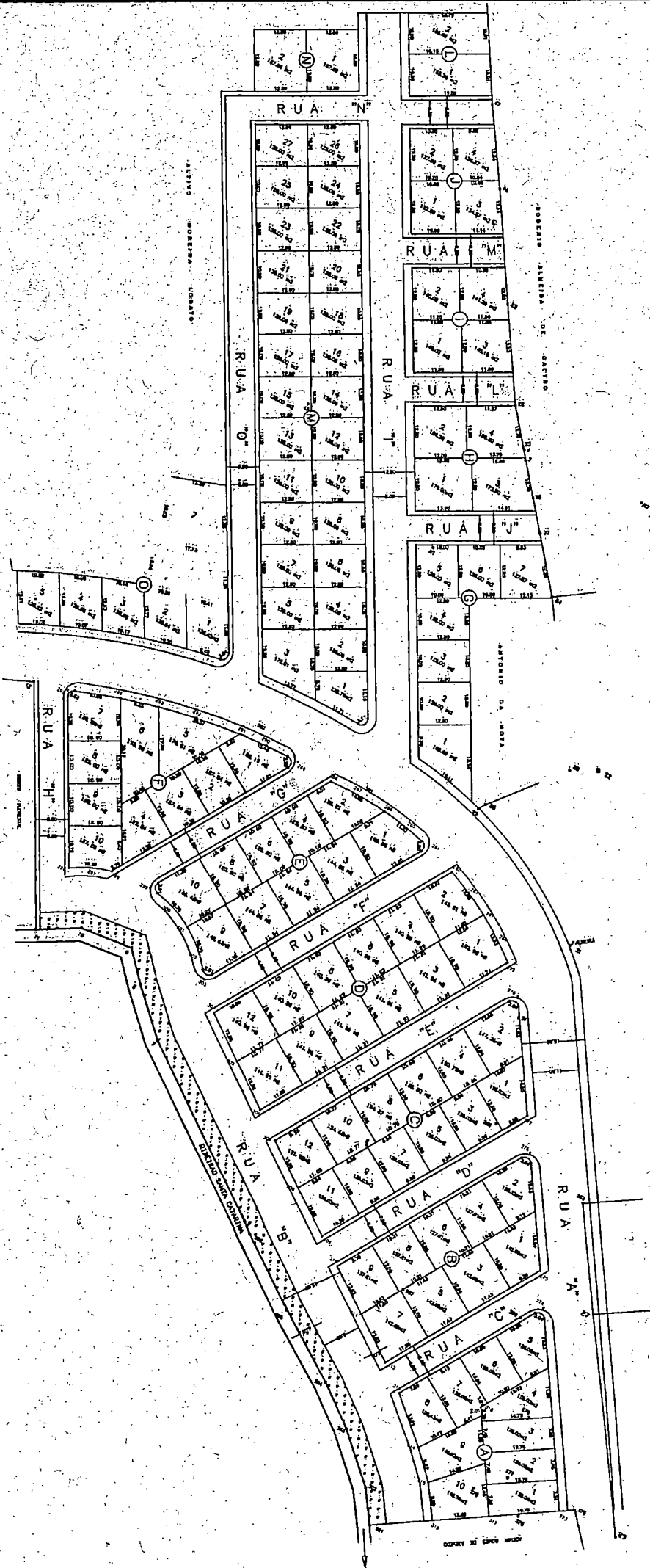
Em atenção ao seu pedido, se existe alguma rua nesta municipalidade sem denominação, informamos que em nosso cadastro não consta nomes as ruas **G, L e M**, do Loteamento **Edith Castro**.

Na certeza de ter correspondido a vossa solicitação, apresentamos as nossas cordiais saudações.

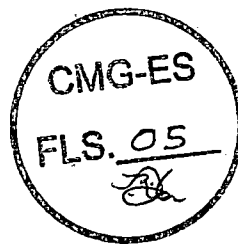
Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
João Manoel Cunha
Tributação

LOTTEAMENTO EDIÇÃO CASIRO



CMG-ES
FLS. 04
04



GILVON MAPELI

Filiação: Abel Guido Mapelli e Luzia Vimercati Mapelli

Natural: Distrito de Ibitirama – Município de Alegre - ES - Nascido em 26.10-1956.

Falecido em 10-10-1985.

Professor História e Geografia.

- *Formado em Estudos Sociais em 19\12\1985 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre.*
 - *Professor Licenciado em História em 19\12\1987 - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Carangola – MG*
 - *Pos graduado em Planejamento Educacional em 30\06\1991 – Faculdades Integradas de São Gonçalo – RJ*
 - *Pós-graduado em História do Brasil em 01\02\2000 – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Madre Gestrudes de São Jos” – Cachoeiro de Itapemirim – ES.*
 - *Professor Efetivo da Rede Estadual de Ensino*
 - *Atuou como professor, de História e Geografia na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Miguel de Sanctis – Polivalente de 22 \ 02 \ 1988 até a data de seu falecimento.*
 - *Exerceu no período de:*
 - *15\06\1993 a 04\11\94 – Na função de Coordenador Escolar*
 - *01\01\1996 a 07\02\1999 – Na função de Diretor Escolar*
 - *09\07\2003 a 17\12\2003 – Na função de Coordenador Escolar.*
 - *Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Atuou na Biblioteca pública.*
 - *Era Historiador, apresentou um trabalho acadêmico sobre a vida política do ex-prefeito Norival Couzi - monografia (Bibliografia) – como conclusão de Pós-graduação em História.*
 - *Escrevia textos históricos e poesias, tendo publicado um livro junto com outros escritores de nosso município.*
 - *Era Artista Plástico*
 - *Gostava de viajar.*
 - *Possuía um grande número de pássaros e animais (Cachorro, coelho, ramester, etc)*
 - *Gostava do cultivo de Flores (principalmente orquídeas)*
- Foi membro efetivo do Conselho de Escola;*
Temperamental, companheiro, competente, professor exemplar.

CMG-ES
FLS. 06
Abi

RCPN DO 1º DISTRITO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ

Av. Dr. Abreu Lima, 200 Sala 315 - Shopping Point 200 - Centro. ☒ 28.360-000 TEL.: (22) 3831-1099

Código da Serventia: 1169 CNPJ/MF. 30.417-521/0001-00

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Responsável pelo Expediente - Matr. nº 06/2867

RCPN DO 1º DISTRITO
Amanda Amorim
Gonçalves
Escrevente Substituta
CTPS nº 89993
Série 135-RJ
Bom Jesus do Itabapoana - RJ

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no Livro Nº: C-18, Folha Nº: 168, Nº: 10942, consta o registro do TEOR SEGUINTE: Aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta Cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, neste RCPN, compareceu Grezielle Mapeli Couzzi, portadora do documento CI 1.327.173 SPTC-ES de 06/11/2003, exibindo a Declaração de óbito firmado pelo: Dr. Celso Ribeiro Ferreira, CRM 52.31819-0, dando como causa mortis: CHOQUE HIPOVOLEMICO + PARADA CARDIORRESPIRATORIA como consequência de VARIZES DE ESOFAGO ROTAS; HIPERTENSÃO PORTAL; CIRROSE HEPÁTICA; I. RENAL CRÔNICA - TRANSPLANTADO, e declarou que aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2005), às 12:10 horas no Hospital São Vicente de Paulo - Bom Jesus do Itabapoana - RJ, faleceu GILVON MAPELLI, do sexo masculino, cor branca, profissão Professor, natural de Alegre - ES, residente à Rua Joaquim Martinho Carvalho, nº 366, Centro, Guaçuí, ES, com 48 anos de idade, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), estado civil solteiro, sendo filho de ABEL GUIDO MAPELLI e LUZIA VIMERCATI MAPELLI, Ignora a existência de testamento, deixando bens a inventariar, não deixou filhos. O sepultamento será no cemitério de Guaçuí - ES. Observações: O falecido era portador da CTPS 64936 Série 00001-ES; CI 704.374 SPTC-ES de 08/07/1982; CPF 741.090.067-91; TE 39449814/06, Z 13; DO nº: 06521315. Consta no Cartório de Ibitirama, Alegre - ES, o registro de Nascimento, Livro 23, fls. 53V, nº 83. Assento feito conforme os documentos acima mencionados e declarações prestadas em que a declarante se responsabiliza civil e criminalmente. Em firmeza do que eu Escrevente Substituta do Registro Civil, o fiz digitar, sendo lido em voz alta ao declarante que em tudo achou conforme, dou fé e assino. Emolumento: isento Lei Federal 9534/97. Eu Abi, Taciana da Silva Soares Franklin, Auxiliar de Serviços Notariais e Registrais, digitei. Eu Abi, Amanda Amorim Gonçalves, Escrevente Substituta do Registro Civil, Matr. nº 94/6435, subscrevo e assino./

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 10 de outubro de 2005

Amanda Amorim Gonçalves
Cartório Registro Civil
BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
Amanda Amorim Gonçalves
Escrevente Substituta
Mat. 94/6435

RCPN DO 1º DISTRITO
CORRESPONDÊNCIA GERAL
EX. JOSÉ AMORIM
SELDO DE FISCAIS
Escrevente Substituta
SENTO DESP. 89993
Série 135-RJ
Bom Jesus do Itabapoana - RJ

RFU25912

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº010/2008.....

Sala das Sessões, em22/09/08.....

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

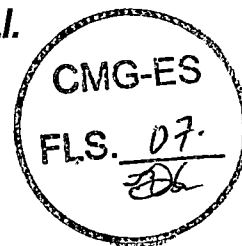
Sala das Sessões, em22/09/08.....

.....
Presidente da CMG

PARECER DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008 – Denomina a Rua “M” do Loteamento Edith Castro, com o nome do Senhor GILVON MAPELI.

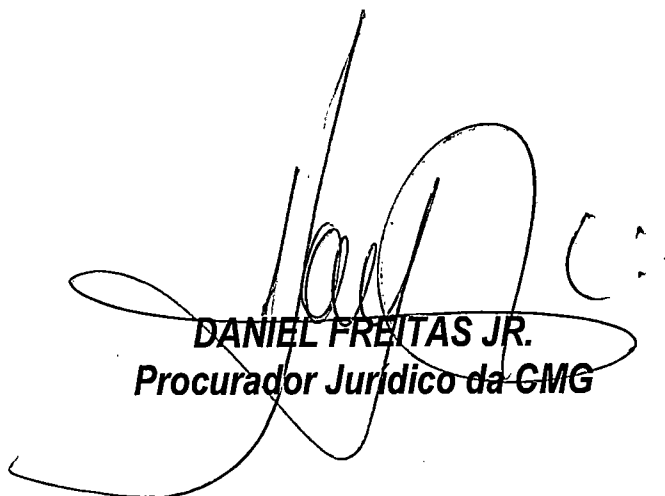
Autora: Vereadora JOSILDA AMORIM DE LIMA.



Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo, a Vereadora Josilda Amorim de Lima submete ao Plenário desta Casa de Leis a nomeação da Rua “M” do Loteamento Edith Castros, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome de GILVON MAPELI.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 22 de setembro de 2008


DANIEL FREITAS JR.
Procurador Jurídico da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 010/2008

Sala das Sessões, em 15/10/08

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

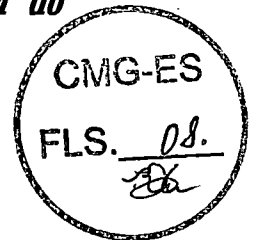
Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 15/10/08

.....
Presidente da CMG

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008 - Denomina a Rua M do Loteamento Edith Castro, como nome do Senhor GILVON MAPELI.



Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2008, de autoria da Vereadora Josilda Amorim de Lima, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 15 de outubro de 2008.

HELIO GONÇAVLES MURUCI

- Relator -

HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ

- Presidente -

NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL

- Membro -